



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 255/2009
Processo 3095002/09

Às dez horas e trinta minutos (10h30) do dia 04 de dezembro do ano de dois mil e nove (04.12.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 255/09, que tem por objeto a aquisição de seladora para madeira e pregos sem cabeça. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 465, em 20 novembro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresas	Representantes
COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – EPP	ANTONIO MARTINS ARRUDA
JULIANA JOSÉ VAZ – ME	LENISE SARAIVA MORAL GIL

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com a exigida no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrado em documento anexo. Nenhuma empresa fez-se valer o benefício concedido pela lei complementar nº123/06. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução dos preços, o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor Total
COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – EPP	R\$ 1.569,00
Valor Total	R\$ 1.569,00

Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. **Totaliza a presente licitação o valor total de R\$1.569,00 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais)**. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.

Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro

Mauro José Fernandes
Equipe de apoio